

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO

CREDENCIAMENTO N° 004/2025
PROCESSO N° 2025010748

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos oito dias do mês de janeiro de 2026, às 10 horas, reuniram-se na sala de reuniões do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás – IPASVAL, a Comissão de Credenciamento designada pela Portaria nº 005/2026, para proceder à análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada pelas empresas interessadas no CREDENCIAMENTO N° 004/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para prestação de serviços de saúde aos segurados e dependentes do IPASVAL-Saúde, nos termos do Edital.

Conforme registrado na Ata de Abertura (Sessão 07, realizada em 08/01/2026), apresentaram envelopes as seguintes empresas:

Hospital Nossa Senhora Aparecida de Valparaíso	00.113.183/0001-51
Clínica do Rim e Hipertensão	04.502.313/0001-07

Após análise documental, a Comissão deliberou:

HABILITADAS:

Hospital Nossa Senhora Aparecida de Valparaíso - 00.113.183/0001-51

INABILITADAS:

Clínica do Rim e Hipertensão - 04.502.313/0001-07 - Ausência do Documento solicitado no item 4.2.2, j, l, m).

Nos termos do Edital, ficam os interessados cientes de que:

- O prazo recursal é de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação desta Ata no site oficial do IPASVAL;
- Decorrido o prazo recursal sem manifestação, ou após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, o resultado será submetido à homologação da autoridade competente.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Valparaíso de Goiás/GO, 12 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA APARECIDA JOSÉ
Presidente da Comissão de Contratação

JULIANA OLIVEIRA ALVES
Fiscal de Contratos